



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 1180/GP/TRT19ª, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

Considerando o Ato nº 139/GP/TRT 19ª, de 15 de agosto de 2013, que declarou vago o cargo ocupado pelo servidor abaixo identificado, a partir 14.08.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 830, de 24-07-2009, que designou o servidor **Carlos Arthur de Macedo Figueiredo**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 14-08-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• original assinado

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente  
No exercício da Presidência

Publicada no BI 8 de 28/08/2013